



**Autoridades Organizadoras:**

**YACHT CLUB SANTO AMARO**  
**Federação de Vela do Estado de São Paulo – FEVESP**  
**Classe Optimist de São Paulo – COSP**

**1. Regras**

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas *Regras de Regata à Vela 2021 – 2024*.
- 1.2. A regata deverá estar de acordo com as regras vigentes da classe.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata. Isso modifica a RRV 63.7.
- 1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.5. O Regulamento 2022 da Fevesp se aplica.
- 1.6. As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar os barcos que estar protestando à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40.1 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado, por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

## 2. Propaganda

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist.

## 3. Elegibilidade, Inscrição e Taxa de Inscrição (R\$50,00)

3.1. São elegíveis os velejadores filiados à sua federação estadual e à Classe Optimist Brasil (OPTIBRA) no ano de 2022. Competidores originários de outros estados devem comprovar sua filiação em 2022 na respectiva federação do seu estado.

3.2. O velejador deve se inscrever de forma online através do link

<https://velaviagem.com.br/velaregata/FrmEventodetalhe.aspx?EVID=67>

3.3. O pagamento da taxa de **R\$50,00** deverá ser feito na conta:

PIX / CNPJ: **62.344.015/0001-24**

Yacht Club Santo Amaro

**Banco ITAU (341)**

**AG. 8341 - C/C. 22823-0**

Enviar comprovante para: [vela@ycsa.com.br](mailto:vela@ycsa.com.br)

## 4. Taxa de inscrição

4.1. A taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais) por embarcação.

A taxa de inscrição será revertida para o pagamento de custos inerentes para a ocorrência do campeonato e será realizada através da OPTIBRA.

## 5. Programa

### 5.1.

<b>02 de abril</b> <b>Sábado</b>	<b>13:00h</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 1</b>
<b>03 de abril</b> <b>Domingo</b>	<b>13:00h</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 1</b>
<b>09 de abril</b> <b>Sábado</b>	<b>13:00h</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 1</b>
<b>10 de abril</b> <b>Domingo</b>	<b>13:00h</b> <b>17:00h</b>	<b>Regatas do dia</b> <b>Premiação</b>	<b>Raia 1</b> <b>Sala Laser</b>

5.2. O horário limite de largada no último dia (10 de abril), será 16h00.

## 6. Numerais de vela

6.1. Todos os barcos deverão exibir os numerais de vela claramente visíveis na vela, de acordo com o apêndice G das RRV, exatamente iguais ao registro do formulário de inscrição.

## 7. Instruções de regata

7.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis, a partir das 09:00 horas do dia 02 de abril de 2022, no quadro de avisos oficial do evento, no site do Clube, e no site da FEVESP em

<https://bit.ly/3JwDMQS> . (a secretaria não irá distribuir cópias físicas das IR).

## 8. Área de regata

8.1. As regatas serão conduzidas na Raia 1 da represa de Guarapiranga. São Paulo, SP.

## 9. Percursos e Procedimentos de regata

9.1. Os percursos e procedimentos de regata serão detalhados nas Instruções de Regata ficarão a critério da CR.

## 10. Número de regatas e Pontuação

10.1. O mínimo de 4 (quatro) regatas é necessário para constituir a série.

10.2. Estão programadas 12 (doze) regatas para Veteranos, sendo até 03 (três) por dia, e 08 (oito) regatas para Estreantes, sendo até 02 (duas) por dia.

10.3. A pontuação dos barcos na série será a soma de sua pontuação em cada regata. Para Veteranos, havendo 05 (cinco) ou mais regatas, será excluído o pior resultado. Para Estreantes, se 04 (quatro) ou mais regatas, será excluído o pior resultado.

## 11. Comunicação por rádio

11.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

## 12. Premiação

12.1. Serão premiados os barcos conforme a seguinte ordem:

CATEGORIA	ESTREANTE	VETERANO
GERAL MISTO	1º AO 5º	1º AO 5º
MIRIM MASCULINO	1º AO 3º	1º AO 3º
MIRIM FEMININO	1º AO 3º	1º AO 3º
INFANTIL MASCULINO	1º AO 3º	1º AO 3º
INFANTIL FEMININO	1º AO 3º	1º AO 3º
JUVENIL MASCULINO	1º AO 3º	1º AO 3º
JUVENIL FEMININO	1º AO 3º	1º AO 3º

## 13. Direitos de Uso de Imagem

13.1. Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 14. Isenção de responsabilidade

14.1. Os competidores participarão da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O clube, a FEVESP, as autoridades organizadoras, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade. Nesses



tempos de pandemia, recomenda-se aos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar contaminações. Os organizadores não se responsabilizam por eventuais contágios, lembrando que para estar nas dependências do clube as equipes devem fazer uso de máscaras e de medidas sanitizadoras do tipo uso de álcool gel.

**14.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **15. Seguro**

**15.1.** Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

## **16. Informações**

**16.1.** Mais informações serão publicadas nas páginas [ycsa.com.br](http://ycsa.com.br). Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail [vela@ycsa.com.br](mailto:vela@ycsa.com.br) ou pelo Whatsapp (11) 94178-9751. Na FEVESP [fevesp.org@gmail.com](mailto:fevesp.org@gmail.com)